



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – CPL - Do Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO Nº 056/2023 – SMECEL

OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL".

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Três às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – PREGOEIRA** instituída pelo Decreto Nº 026/2023, designado para esta sessão, **ROMERITO DELEON DA SILVA MACEDO** e **FILIFE ARSTIN DA SILVA**, membros da equipe de apoio, instituídos pelo Decreto Nº 026/2023, respectivamente, com a finalidade de proceder à ABERTURA DA SESSÃO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei complementar nº 147/2014, para atender as necessidades do CERTAME.

Nº	EMPRESA
01	V. S. LIMA LTDA - ME – CNPJ: 33.988.869/0002-26.

2- DO CREDENCIAMENTO

A Pregoeira, após analisar os documentos da empresa presente, como pede o item 3 do edital, decidiu pelo CREDENCIAMENTO do seu representante, conforme tabela a seguir:

REPRESENTANTE	EMPRESA
RENATA XAVIER DE SOUZA – CPF: 000.583.372-88.	V. S. LIMA LTDA - ME – CNPJ: 33.988.869/0002-26.

A Pregoeira apresentou o documento de Credenciamento e solicitou que os presentes na sessão conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação do licitante.

Ato sequente deu-se ao recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta da empresa acima identificada, estando os mesmos devidamente lacrados, identificados e rubricado pelo licitante, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas, a Pregoeira iniciou a abertura da proposta comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise dos preços propostos, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada, com o Edital, foi classificada e passou para a fase de lances a empresa: **V. S. LIMA LTDA - ME – CNPJ: 33.988.869/0002-26**, a qual atendeu todas as exigências necessárias à classificação da mesma.

Visto que o MENOR PREÇO POR ITEM ofertado pela empresa para o item se encontram dentro do valor estimado, tendo a empresa ofertado o MENOR PREÇO POR ITEM, a pregoeira

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



decidiu classificar e aceitar a proposta inicial da empresa: **V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26**, referente ao item conforme o Termo de Referência **passou para a fase de lances**, por atenderem a todas as exigências necessárias à classificação de proposta, vide proposta inicial de preços da empresa, juntadas aos autos e, nos termos da planilha orçamentária anexo do edital.

Na fase de lances verificou-se as seguintes ocorrências:

A pregoeira nos termos do inciso XVII da Lei 10.520/2002 empreendeu negociação com a empresa classificada no item, a empresa **V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26**, buscando obter redução de preços para o item, conforme a fase de lance verbais e TABELA em ANEXO, segue a planilha abaixo:

ITEM

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD	Preço Médio por Litro - ANP Período: Julho/2023	Percentual de Desconto % Sobre Preço Médio - ANP	Valor Médio com % de desconto	Valor Médio Estimado Final
01	GASOLINA COMUM	Litros	20.000	R\$ 5,89	0,05%	R\$ 5,88	R\$ 117.600,00
02	DIESEL S-10	Litros	160.000	R\$ 5,40	0,05%	R\$ 5,39	R\$ 862.400,00
O PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO não poderá ser inferior a 0,05% (zero virgula zero cinco por cento)							
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 980.000,00

Após a fase de lances com a empresa acima indicada e, buscando obter redução no menor percentual por item, obteve êxito, ficando o valor com o lance final para o item visto que a mesma decidiu em não ofertar mais lance, sagrando assim vencedora, conforme abaixo:

1º Colocação para o ITEM relacionado na planilha de LANCES, para efeito de adjudicação, findou ganho pela empresa **V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26**.

ITEM	EMPRESA	LANCE PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO - ANP
001	V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26.	0,05%
002		0,05%

4 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ato seguinte, a pregoeira passou a verificação dos documentos de Habilitação da empresa **V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26**, e constatou que toda as documentações estão em conformidade com as exigências no edital.

Assim, transcorridas as fases de proposta de preços e documentos de habilitação, verificou-se que foi classificada, declarada vencedora e habilitada para o item na referida licitação, à empresa descrita a seguir conforme o ITEM, relacionado na planilha em anexo.

ITEM	EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO - ANP
001	V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26.	0,05%
002		0,05%

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Encerradas a fase de classificação e julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação e declarada o licitante vencedor, conforme demonstrado acima, a pregoeira consultou a presente quanto à intenção em interpor recurso, sendo que não houve nenhuma manifestação neste sentido. Desta forma, e verificando que o preço proposto para o item está dentro do valor estimado do processo, procedeu à adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora supracitada acima.

Ditos envelopes, respectivos documentos e propostas foram rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

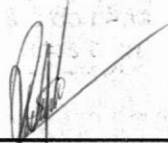
Encerrado este Ato, conforme demonstrado acima deu por encerrada a presente sessão. Conforme ciente de todos os presentes membros da CPL e o licitante.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e licitante presente.




CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN



ROMERITO DELEON DA SILVA MACEDO
Equipe de Apoio



FILIPE ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Representante do Licitante:



V. S. LIMA LTDA – ME.

CNPJ: 33.988.869/0002-26

Representante: RENATA XAVIER DE SOUZA.

CPF: 000.583.372-88.

